



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO



Avaliação de Desempenho Docente

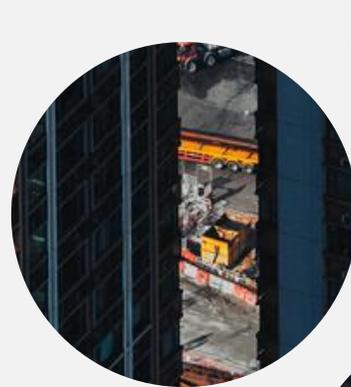
REUNIÃO COM OS  
DOCENTES  
AVALIADOS/AVALIADORES

22 de janeiro de 2025

18:00 horas – *on-line*

# Agenda

- Informações
- Guião de Procedimentos no âmbito da ADD – Avaliação Externa 2024/2025
- Perguntas e Respostas





# Informações



## a) Enquadramento legal do processo de classificação no âmbito da avaliação externa

ETAPAS	LEGISLAÇÃO
<b>OBSERVAÇÃO DE AULAS</b>	Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro; Artigo 18.º; ponto 3. Despacho normativo nº 24/2012, de 26 de outubro; Artigo 4.º Despacho nº 13981/2012 de 26 de outubro; Artigo 7.º
<b>AUTOAVALIAÇÃO</b>	Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro; Artigo 16.º e 19.º
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de janeiro, Artigo 71.º Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro; Artigo 21º Despacho normativo nº 24/2012, de 26 de outubro; Artigo 4.º Despacho nº 13981/2012 de 26 de outubro; Artigo 7.º

## b) cfaebn.ipb.pt



  
**Plataforma de Gestão da Formação**  
Aceda à sua área pessoal e consulte todas as informações sobre o Plano de Formação

  
**Plataforma MOODLE**  
Plataforma LMS de apoio às ações de formação.

  
**AEDD**  
Área destinada à Avaliação Externa do Desempenho Docente.

  
**Microrredes CFAEBN**  
Cidadania e Desenvolvimento, EMAEI e Equipas de Desenvolvimento Digital

## b) cfaebn.cfae.pt



Formando ▾

INÍCIO **AEDD** FORMANDO FORMADOR HISTÓRICO OFERTA FORMATIVA ANTÓNIO RAMOS ▾

Início > AEDD

### AEDD - Avaliação Externa Desempenho Docente

SOU **AVALIADO**

SOU **AVALIADOR INTERNO**

SOU **AVALIADOR EXTERNO**

+ Requerimento De Observação De Aulas

Não existem registos de requerimentos de observação de aulas.

## b) cfaebn.cfae.pt

### REGISTO NECESSÁRIO

Adobe Acrobat



INÍCIO INSTITUIÇÃO OFERTA FORMATIVA FINANCIAMENTO INICIAR SESSÃO **CRIAR CONTA**

#### Oferta Formativa

Informações sobre a oferta formativa.



#### Contactos

✉ Avenida General Humberto Delgado 5300-167 Bragança

☎ 273 322 163

✉ cfaebn@sapo.pt

🌐 <https://cfaebn.ipb.pt>

 . Plano de Formação 2024/2026

## DIVULGAÇÃO

### c) Calendarização das aulas observadas

	Data:
1.º período	
2.º período	28 de janeiro a 28 de março de 2025
3.º período	28 de abril a 30 de maio de 2025

**d) Calendarização das aulas observadas**  
**Entrega do relatório de autoavaliação**

Agrupamento de Escolas	Data
Abade de Baçal	
D. Afonso III, Vinhais	
Emídio Garcia	
Macedo de Cavaleiros	
Miguel Torga	
Miranda do Douro	
Mogadouro	
Vimioso	

## c) Calendarização das aulas observadas

### Artigo 18.º

#### Observação de aulas

3 — A observação de aulas compete aos avaliadores externos que procedem ao registo das suas observações.

4 — A observação de aulas corresponde a um período de 180 minutos, distribuído por, no mínimo, dois momentos distintos, num dos dois últimos anos escolares anteriores ao fim de cada ciclo de avaliação do docente integrado na carreira.

## d) Classificação

### Artigo 21.º

#### Avaliação final

1 — A classificação final corresponde ao resultado da média ponderada das pontuações obtidas nas três dimensões de avaliação, previstas no artigo 4.º

2 — Para efeitos do disposto no número anterior são consideradas as seguintes ponderações:

- a) 60 % para a dimensão científica e pedagógica;
- b) 20 % para a dimensão participação na escola e relação com a comunidade;
- c) 20 % para a dimensão formação contínua e desenvolvimento profissional.

3 — Havendo observação de aulas, a avaliação externa representa 70 % da percentagem prevista na alínea a) do número anterior.

4 — A secção de avaliação do desempenho docente do conselho pedagógico atribui a classificação final, após analisar e harmonizar as propostas dos avaliadores, garan-

## e) Deslocações

- As deslocações dos(as) avaliadores(as), nos termos da lei, serão pagas pelas escolas que processam os seus vencimentos.
- Devem pedir declaração de presença nos serviços administrativos da escola do(a) avaliado(a) e, posteriormente, preencher o Boletim Itinerário
- Pedido de autorização prévio nos serviços administrativos



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



## 2. Guião de Procedimentos no âmbito da ADD – Avaliação Externa.

[Cfaebn.ipb.pt](http://Cfaebn.ipb.pt)

# Procedimentos

P2

Jan

## II. Comunicação ao avaliado e ao avaliador externo

Foi aprovada a proposta do coordenador da BAE de afetação do avaliador a cada avaliado, em sede de reunião do conselho de diretores – comissão pedagógica (16 de janeiro de 2025)

O Coordenador da BAE notifica o avaliado e o avaliador externo, via correio eletrónico (20 de janeiro de 2025), indicando os respetivos nomes, endereço de correio eletrónico, bem como o horizonte temporal para estabelecerem um contacto

Assunto: Avaliação do desempenho docente - Avaliação Externa 2021\_2022 - Afetação

Ex.m<sup>(\*)</sup> Sr.(\*) Dr.(\*) XXXX

De acordo com o previsto no Art.º 3.º do Despacho Normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro, comunico a V.ª Ex.cia que lhe foi atribuído(a) o(a) Avaliador(a) Externo(a) inframencionado(a), em sede de reunião do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica, realizada no dia 04-11-2021, pertencente à Bolsa de Avaliadores Externos (BAE) do CFAE Bragança Norte, para proceder à observação das suas aulas no presente ano letivo:

Nome	xxxx
Grupo de recrutamento	xxx
Escalão	x
Agrupamento onde exerce funções	xxxxx
E-mail	xxxx@gmail.com

Para os devidos efeitos, deverá contactar o(a) seu(ua) avaliador(a) externo(a), através do mail indicado, a partir desta data.

Com o objetivo de explicar os procedimentos da avaliação externa da avaliação do desempenho docente, convido-o(a) a estar presente na reunião a realizar no próximo dia 18 de novembro (quinta-feira), às 18h30 on-line, na plataforma ZOOM. O link para a reunião será enviado brevemente.

Deverá consultar o [Guião de Procedimentos da Avaliação Externa](#), no âmbito da ADD, e outros documentos, no nosso site em <https://cfaebn.job.pt>

**MUITO IMPORTANTE**

Pedimos o favor, que confirme a receção do presente e-mail. Para o efeito, [clique aqui](#) e preencha o formulário onde deve também confirmar os seus dados a seguir indicados, e que constam no seu requerimento:

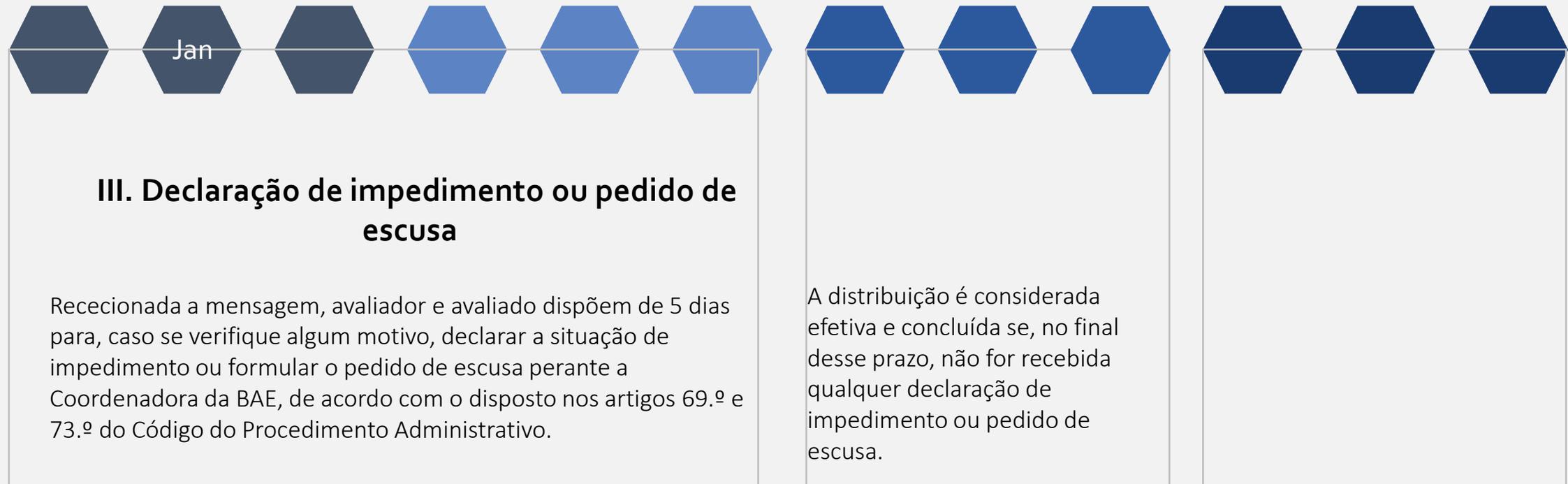
# Motivo

- Docente em período probatório.
- Docente integrado nos 2.º e 4.º escalões da carreira docente.
- Para atribuição da menção de Excelente, em qualquer escalão.
- Docente integrado na carreira que obteve a menção de Insuficiente
- *Reposicionamento*
- Art. 44 do Decreto-Lei 32-A/2023 (Docentes contratados)

- **Verificar a minha situação**

# Procedimentos

P3



# Procedimentos

P4



**IV – Agenda da observação de aulas**

Cabe ao coordenador da bolsa de avaliadores externos calendarizar os procedimentos da avaliação externa.

	Data:
1.º período	
2.º período	28 de janeiro a 28 de março de 2025
3.º período	28 de abril a 30 de maio de 2025

# Procedimentos

P5



**V. Contacto entre avaliador/a e avaliado/a**

Após a receção da notificação, o/a avaliador/a externo/a e o/a avaliado/a devem entrar em contacto um com o outro:



- Escolher quer o ano, turma, disciplina, quer os conteúdos programáticos alvo de observação.
- Analisar os critérios de avaliação, Anexo II do Despacho nº 13981/2012 ([www.cfaebn.ipb.pt](http://www.cfaebn.ipb.pt))



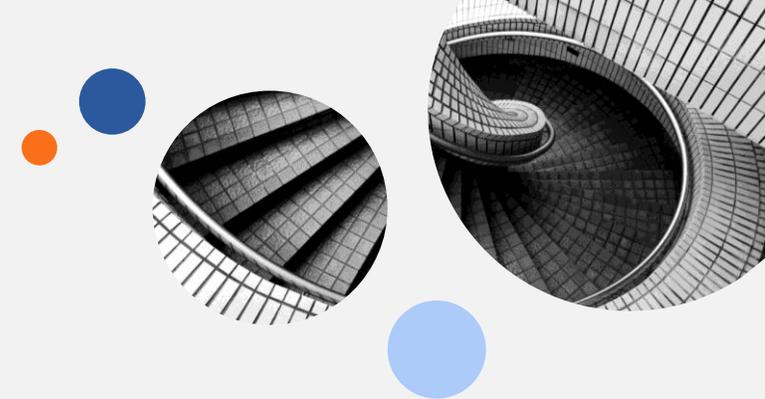
- Propor a calendarização da observação de aulas, com o **mínimo de uma semana de antecedência** relativamente à realização da aula observada.



- Logo que a proposta de calendarização da observação de aulas esteja definida, a mesma deve ser inserida, pelo **AVALIADOR EXTERNO**, na plataforma de gestão ([cfaebn.cfae.pt](http://cfaebn.cfae.pt))

# Procedimentos:

## Agenda das aulas observadas



Formando ▾

INÍCIO AEDD FORMANDO FORMADOR HISTÓRICO OFERTA FORMATIVA ANTÓNIO RAMOS ▾

Início > AEDD

## AEDD - Avaliação Externa Desempenho Docente

SOU **AVALIADO**

SOU **AVALIADOR INTERNO**

SOU **AVALIADOR EXTERNO**

Não existem registos de avaliador externo.

# Procedimentos

P5



**Comunicação de eventuais acertos do calendário de observação**



Por mútuo acordo, avaliador(a) e avaliado(a) podem proceder a alterações na calendarização, prevista no n.º 7 do Art.º 7.º, Despacho Normativo n.º 24/2012, dando conhecimento do facto, ao coordenador da BAE, **através de nova submissão na plataforma.**



- Logo que a proposta de calendarização da observação de aulas esteja definida, a mesma deve ser inserida, pelo **AVALIADOR EXTERNO**, na plataforma de gestão (cfaebn.cfae.pt)

# Procedimentos

P6



**VI – Plano da aula**

Cabe ao avaliado dar conhecimento ao avaliador externo da estruturação da aula a observar, **utilizando para o efeito o documento “Plano de aula”** disponível no site do CFAEBN (cfaebn.ipb.pt)



Jan Fev Mar

- O avaliado envia o documento ao avaliador externo, por e-mail, **até 3 dias úteis antes da aula observada.**



Abr Mai



# Procedimentos

P7



**VII – Recolha de dados**

Cabe ao avaliador externo proceder obrigatoriamente, para cada aula observada, ao respetivo registo, tendo por referência os parâmetros nacionais.



Jan Fev Mar

- O registo das observações pode ser efetuado no instrumento previsto no **Anexo I** (disponível no site do CFAEBN)



Abr Mai



# Procedimentos

P8



**VIII – Notificação de realização da observação de aula prevista**



- Caso a aula observada não se tenha realizado, o avaliador externo dá conhecimento da situação ao Coordenador da BAE, através de e-mail.



# Procedimentos

P9



## IX – Faltas

Caso o avaliador/avaliado não esteja presente por falta devidamente justificada e previamente comunicada ao avaliador/avaliado, deve proceder-se à marcação de nova data para a realização da aula a observar.



Jan Fev Mar

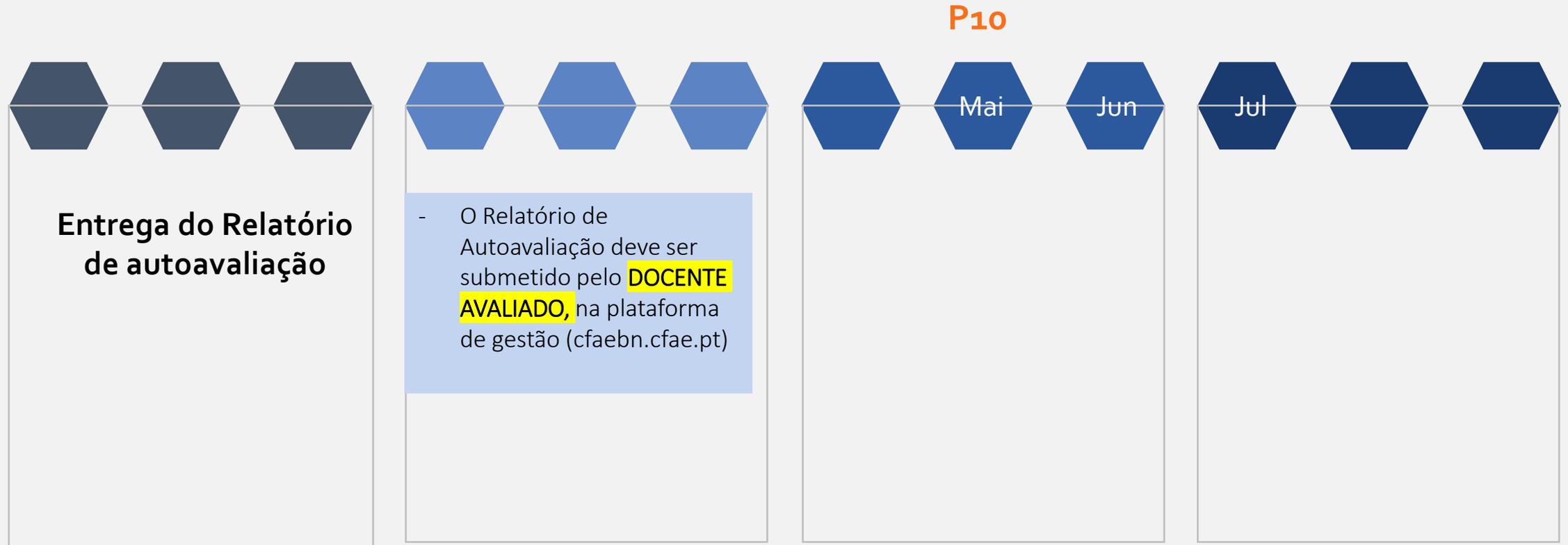
- Em qualquer uma das situações, aplica-se o estabelecido no ponto V



Abr Mai



# Procedimentos



**Entrega do Relatório de autoavaliação**

- O Relatório de Autoavaliação deve ser submetido pelo **DOCENTE AVALIADO**, na plataforma de gestão (cfaebn.cfae.pt)

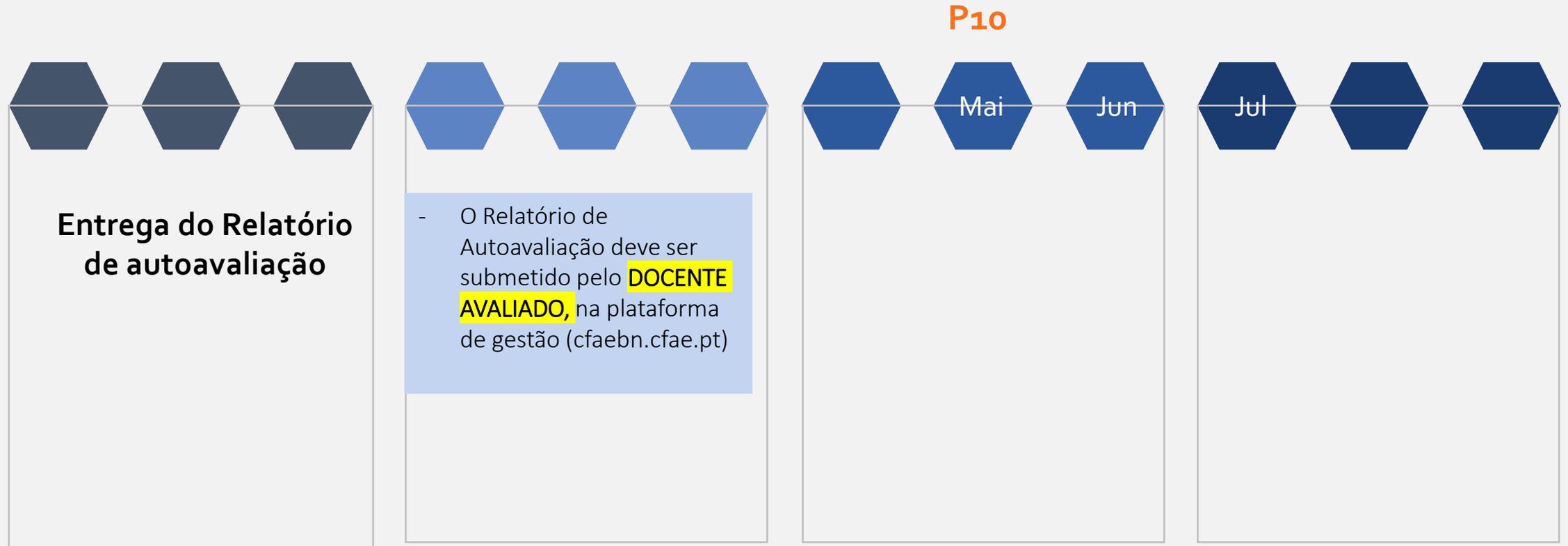
**P10**

Mai

Jun

Jul

# Procedimentos



# Procedimentos

P12



**Entrega do Parecer sobre o Relatório de Autoavaliação**



- O Parecer sobre o Relatório de Autoavaliação deve ser submetido pelo **AVALIADOR EXTERNO**, na plataforma de gestão (cfaebn.cfae.pt)



Jun



Jul

# Procedimentos

P12



**Entrega dos Anexos I e II**



- Os Anexos I e I devem ser submetidos pelo **AVALIADOR EXTERNO**, na plataforma de gestão (cfaebn.cfae.pt)



Jun



Jul

# Documentos



[cfaebn.ipb.pt](http://cfaebn.ipb.pt)



## Anexo I

Guião de observação da dimensão científica e pedagógica



## Anexo II

Classificação da observação de aulas



## Anexo III

Parâmetros científicos e pedagógicos e níveis de desempenho

Word

Word

Excel

Word

# Etapa 1 - Preparação

Avaliado



Avaliador Externo

- Proposta de calendarização da observação de aulas
- Dá conhecimento ao avaliador externo da **estruturação da aula** a observar. Envia por e-mail, pelo menos 3 dias úteis antes de a aula ocorrer



# Etapa 2 - Observação

## Avaliador Externo

- Recolha de dados
- (Registo/Relatório da observação de aula/Anexo I)
- Anexo III

## Avaliado

- Reflexão
- Autoanálise/Reflexão crítica sobre a aula observada



# Etapa 3 - Autoavaliação

Avaliado



Plataforma de gestão

- Elabora documento de reflexão sobre a atividade desenvolvida, incluindo a prática letiva (Relatório de autoavaliação – modelo em uso no agrupamento)

- Submete uma cópia na área AEDD da plataforma de gestão
- (ver calendário da ADD do Agrupamento)

Diretor



# Etapa 4 - Classificação

Coordenador  
da BAE



Avaliador Externo



Coordenador  
da BAE

- Emite **parecer** sobre o relatório de autoavaliação relativamente às aulas observadas.
- Prazo: 10 dias a partir da data de receção do documento

- Submete o Parecer na **plataforma de gestão**

# Etapa 4 - Classificação

Coordenador  
da BAE



Diretor do Agrupamento  
do avaliado



Avaliador  
externo

- Convoca avaliador externo, com conhecimento do Coordenador da BAE

- Reunião (*on-line* ??) de articulação com o avaliador interno na escola do avaliado.
- Entrega os **Anexos I** e a classificação (**Anexo II**) na plataforma de gestão da formação.

# Etapa 5 – Conclusão

Avaliador  
externo



**Plataforma de gestão**

- Diretor do agrupamento do avaliado comunica o encerramento do processo AEDD





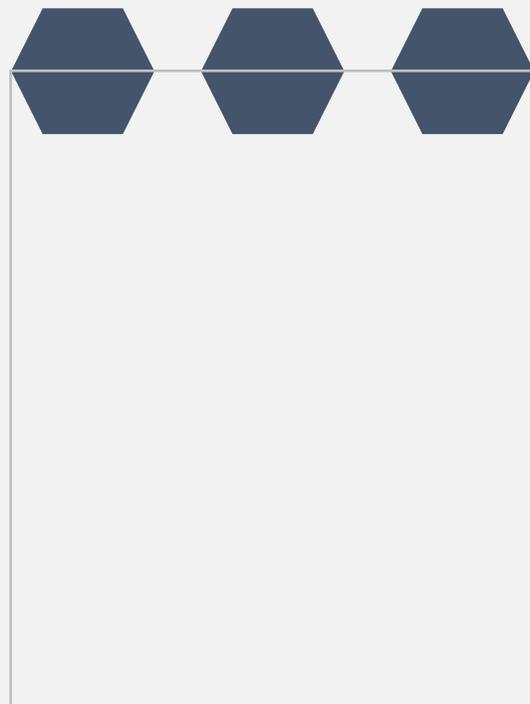
REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



# Perguntas & Respostas

# Formação – Avaliadores Externos



Three blue hexagons are arranged horizontally above a rectangular box with a thin grey border. The middle hexagon contains the text "Fev".

**DGAE**

**28 de janeiro  
(Inscrições até 27 de janeiro)**

**Duração: 4 horas  
(13:00-17:00)**

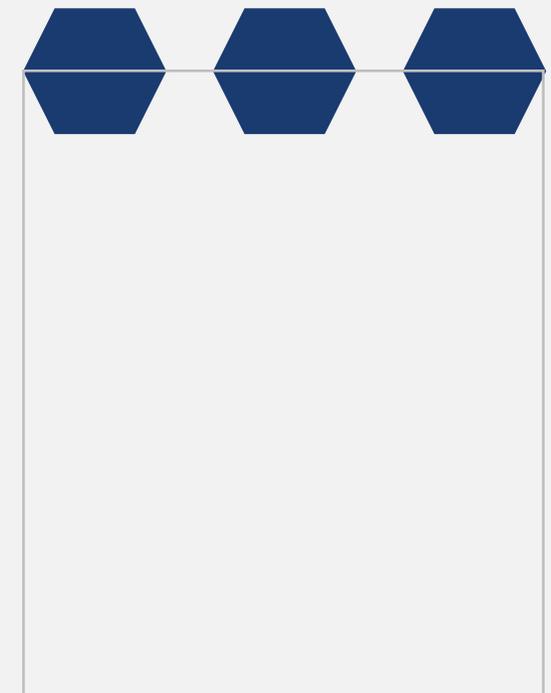
Three blue hexagons are arranged horizontally above a rectangular box with a thin grey border.

**CFAEBN**

**13 de fevereiro**

**Duração – 3 horas  
(18:00-21:00)**

**Formadora: Cesarina  
Teixeira**



# Obrigado!

Pelo vosso compromisso e elevado sentido de ética profissional.

António Luís Ramos  
[cfaebn@sapo.pt](mailto:cfaebn@sapo.pt)

